

NEWSLETTER DE JULHO DE 2014

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico-fiscal cabo-verdiana durante o mês de Julho de 2014:

Regime Jurídico de Entrada, Permanência, Saída e a Expulsão de Estrangeiros no Território Cabo-verdiano

A Lei nº 66/VIII/2014 de 17 de Julho, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 43 de 17 de Julho, define o regime jurídico de entrada, permanência, saída e a expulsão de estrangeiros do território cabo-verdiano, bem como a sua situação jurídica. A presente Lei é aplicável aos estrangeiros e apátridas.

Autorização Legislativa para Estabelecer Quadro Jurídico Geral Concessão Serviço Público Aeroportuário

A Lei nº 67/VIII/2014 de 17 de Julho, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 43 de 17 de Julho, concede ao Governo autorização legislativa para estabelecer o quadro jurídico geral da concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos aeroportos e aeródromos do país e da exploração e desenvolvimento das infra-estruturas e dos serviços de apoio à navegação aérea, em todas as suas vertentes.

Regime do Exercício da Atividade Turística no Espaço ou Zona Rural

O Decreto-Lei nº 34/2014 de 17 de Julho, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 43 de 17 de Julho, estabelece o regime do exercício da actividade turística no espaço ou zona rural. São empreendimentos de turismo no espaço ou zona rural, os estabelecimentos que se destinam a prestar, em espaços rurais, serviços de alojamento a turistas, dispendo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, tendo em vista a oferta de um produto turístico completo e diversificado.

Alteração da Portaria nº 56/2010 sobre Requisitos de Acesso e Permanência na Atividade de Construção

A Portaria nº 37/2014 de 17 de Julho, publicada no Boletim Oficial I série nº 43 de 17 de Julho, altera o artigo 1º, nº3 da Portaria n.º 56/2010, de 20 de Dezembro, que estabelece quais os documentos comprovativos de preenchimento dos requisitos de acesso e permanência na actividade da construção, que passa a ter uma nova redação.

Regime do Acesso, Ingresso, Reingresso, Mudança e Transferência de Curso no Ensino Superior

O Decreto-Lei nº 36/2014 de 23 de Julho, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 44 de 23 de Julho, estabelece o regime de acesso, ingresso, reingresso, mudança e transferência de curso nas instituições de ensino superior público e privado para a frequência de ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado integrado. Este regime aplica-se ainda ao acesso às vagas em instituições de ensino superior de países estrangeiros, ao abrigo de acordos internacionais ou de protocolos de cooperação.

Condições Gerais de Transporte Atinentes à Comercialização e Características do Bilhete de Passagem

O Regulamento nº 1/2014 de 20 de Junho, publicado na II Série do Boletim Oficial nº 39 de 24 de Julho, tem por objeto fixar as condições gerais de transporte atinentes à comercialização e às características do bilhete de passagem. O regulamento aplica-se aos serviços de transporte aéreo de passageiros com origem em Cabo Verde, realizados por empresas nacionais e estrangeiras que operam voos regulares ou não-regulares, domésticos ou internacionais.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Agosto de 2014, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 15	Pagamento do IUR-PS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01 a 15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 31	Entrega via eletrónica da declaração mensal modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Repartição de Finanças do Concelho	01-Ago a 30-Set	Pagamento IUR-PC-Liquidação correctiva
Companhia de Seguros Garantia, SA ou IMPAR,SA	01 a 31	Pagamento do prémio do seguro SOAT e de outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que eventualmente poderá estar sujeito, conforme consta do quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
Câmara Municipal Taxa de renovação alvará licença retalhista Taxa de letreiros e de publicidade Taxa de recolha de lixo	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
Electra, SA Taxa de esgoto	Paga anualmente, devendo informar-se junto da Electra, SA
Câmara de Comércio Taxa de renovação alvará licença importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
Seguros nas entidades seguradoras Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos/multirisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta - factura mensal Prazo de pagamento consoante o contrato. Pode ser flutuante Pago no momento da emissão da 1ª apólice Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato
Associações empresariais e profissionais Quota de associado	Pago mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
Senhorios e intermediários de imobiliária Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
CV Telecom, CV Multimédia e Electra Telefone, internet, água e electricidade	Pagos um mês após leitura do consumo-15 a 30 mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 31 de Julho de 2014

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.